



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 07/2020

Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho urbano da Rodovia VRS-856 entre o Perímetro Urbano – Rua Maximino Morgan, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar o trecho da rodovia estadual VRS-856, compreendido entre o Perímetro Urbano e a Rua Maximino Morgan, com extensão aproximada de 677,66 m (seiscentos e setenta e sete metros e sessenta e seis décimos), cujo trecho denomina-se Rua Duque de Caxias, mediante formalização de transferência de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Alto Alegre.

Parágrafo único. Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado passarão para a responsabilidade do Município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder executivo a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS com o objetivo de viabilizar obras no trecho de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2020.

Marcio José Pagnussatt

Vice-prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHORA PRESIDENTE SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 07/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que autoriza o poder executivo a municipalizar trecho urbano da rodovia vrs-856 perímetro urbano – Rua Maximino Morgan, e dá outras providências.

O presente projeto visa à municipalização do trecho da Rodovia VRS-856 contido entre o Perímetro Urbano e a Rua Maximino Morgan, numa extensão de aproximadamente 677,66 metros.

Abrangendo uma área urbana da cidade, onde existem imóveis que desconfiguram os limites da rodovia estadual, onde parte das construções existentes, foram edificadas sobre a faixa de domínio em sua lateral, de responsabilidade do DAER também considerando que alguma das residências já existiam duram a implantação da Rodovia e os lindeiros não receberam indenização das áreas atingidas.

A presente autorização proporcionará ao Município o direito a um atendimento maior e mais eficiente ao que se refere a manutenção e controle viário deste trecho, considerado como via de uso exclusivo urbano.

Diante do exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei.

Alto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2020.

Marcio José Pagnussatt
Vice-prefeito Municipal em Exercício